

RESOLUÇÃO CONSEPE 47/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – MODALIDADE MECÂNICA, COM ÊNFASE EM AUTOMOBILÍSTICA, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 47/99 – Processo 64/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica, com ênfase em Automobilística, turno noturno, da Faculdade de Engenharia, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Currículo revogado pelas Res. CONSEPE 07/2001, de 15 de março de 2001 e CONSEPE 74/2002, de 18 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica, com ênfase em Automobilística, passará a integrar o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - Fica alterada a duração do Curso de Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica, com ênfase em Automobilística, de 6 anos para 10 semestres.

Artigo 3º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 56/97, permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, nos anos 2001 e 2002;
- IV. para a 5ª série, nos anos 2002 e 2003;
- V. para a 6ª série, nos anos 2003 e 2004.

Continuação da Resolução CONSEPE 47/99

Artigo 5º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 35/95, permanecerá em vigor:

- I. para a 4ª série, no ano 2000;
- II. para a 5ª série, até o ano 2001;
- III. para a 6ª série, nos anos 2001 e 2002.

Artigo 6º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 36/95, permanecerá em vigor para a 6ª série, no ano 2000.

Artigo 7º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA

1. Objetivo geral:

Proporcionar ao aluno a formação profissional de engenheiro industrial, através do estudo da mecânica como ciência e de suas aplicações ao projeto, à fabricação, à manutenção e utilização de máquinas e equipamentos, respondendo às exigências atuais da indústria.

2. Objetivos específicos:

Formar um profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar o método científico à análise e solução de problemas de engenharia.

Desenvolver no educando o pensamento criador e o senso crítico.

Desenvolver no educando habilidades para o uso da informática como ferramenta usual e rotineira.

Desenvolver no educando o espírito de pesquisa e trabalho em equipe interdisciplinar.

Capacitar o educando a criar e operar sistemas complexos.

Desenvolver no educando uma profunda cultura humanística, calcada na ética e na solidariedade humana.

3. Perfil do profissional a ser formado:

De acordo com o que dispõem os órgãos oficiais – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Lei nº 5.197/66) e CREA (Res. Nº 218/73) – são características da profissão de engenheiro as seguintes atividades:

- supervisão, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projeto e especificação;
- estudo de viabilidade técnico-econômica;
- assistência, assessoria e consultoria;
- direção de obra e serviço técnico;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- desempenho de cargo e função técnica;
- ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão
- elaboração de orçamento;
- padronização, mensuração e controle de qualidade;
- execução de obra e serviço técnico;
- fiscalização de obra e serviço técnico;
- produção técnica e especializada;
- condução de trabalho técnico;
- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- execução de instalação, montagem e reparo;
- operação e manutenção de equipamentos e instalação;
- execução de desenho técnico.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 47/99

Para o engenheiro industrial com habilitação em mecânica, o desempenho dessas atividades ocorre nos setores de processos mecânicos, máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção, de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado, e serviços afins e correlatos.

4. Campo de atuação do Profissional:

O profissional de Engenharia Industrial, modalidade Mecânica, pode atuar em empresas públicas e privadas, dos setores industrial, comercial e de serviços; pode estabelecer-se como profissional autônomo e também pode atuar na área da educação (ensino, pesquisa e extensão).

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 47/99.

Curso de Engenharia Industrial – Modalidade Mecânica – Turno Noturno

C.H. 3.570 h/a – Duração: 10 semestres

Currículo revogado pelas Res. CONSEPE 07/2001, de 15 de março de 2001 e CONSEPE 74/2002, de 18 de dezembro de 2002.

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Cálculo Fundamental	102
	Física Fundamental	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	34
	Introdução à Engenharia	68
	Metodologia Experimental	34
	Química	34
	Total	340
2º	Algoritmos e Linguagem de Programação	68
	Cálculo Diferencial	102
	Desenho Técnico Mecânico	34
	Estudo Dirigido em Engenharia Mecânica	34
	Física Aplicada à Engenharia Mecânica I	68
	Química Experimental – Engenharia Mecânica	34
	Vetores e Álgebra Linear	68
Total	408	
3º	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Cálculo Diferencial e Integral Aplicado à Engenharia Mecânica	68
	Desenho Técnico Mecânico Auxiliado por Computador	68
	Desenvolvimento de Projetos em Materiais	34
	Física Aplicada à Engenharia Mecânica II	68
	Materiais de Construção Mecânica I	68
	Mecânica Geral	68
Total	408	
4º	Cálculo Numérico	34
	Desenvolvimento de Projetos em Representação Gráfica	34
	Dinâmica das Máquinas	68
	Física Aplicada à Engenharia Mecânica III	68
	Inglês Instrumental	34
	Materiais de Construção Mecânica II	68
	Resistência dos Materiais Aplicada à Engenharia Industrial	68
Teologia e Sociedade	34	
Total	408	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 47/99.

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
5º	Desenvolvimento de Projetos em Especificação de Materiais	34
	Eletricidade	34
	Mecânica dos Fluidos	68
	Probabilidade e Estatística	68
	Sistemas Mecânicos	68
	Termodinâmica Aplicada	34
	Vibrações em Sistemas Mecânicos	34
	Total	340
6º	Circuitos de Potência Hidráulico e Pneumático	68
	Desenvolvimento de Projetos em Instrumentação e Controle	34
	Eletrônica Industrial	34
	Engenharia Econômica	68
	Instrumentação e Controle	68
	Sistemas Fluidomecânicos	68
	Transferência de Calor e Massa	68
	Total	408
7º	Desenvolvimento de Projetos em Dimensionamento e Processos Industriais	68
	Dimensionamento e Características da Fábrica	68
	Educação Ambiental	34
	Engenharia e Sociedade	34
	Processos de Fabricação Veicular I	68
	Sistemas Térmicos	68
	Total	340
8º	Custos Industriais	34
	Desenvolvimento de Projetos em Tecnologia Veicular	68
	Processos de Fabricação Veicular II	34
	Sistemas de Qualidade	68
	Tecnologia Veicular	68
	Transmissão Veicular	68
	Total	340
9º	Administração e Empreendedorismo	68
	Carroceria	68
	Desenvolvimento de Projetos em Carroceria	68
	Equipamento Elétrico dos Veículos	34
	Estágio Supervisionado	160*
	Manutenção Industrial	34
	Motores a Combustão Interna	68
Total	340	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 47/99.

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
10º	Direito e Legislação Aplicada	34
	Freios e Suspensão	68
	Psicologia Aplicada ao Trabalho	34
	Segurança Industrial	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Total	238

* não computada na carga horária total do curso.
a atividade será conduzida por docente com 34h semestrais (02 h/a por semana)